



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



Lei nº 2.955, de 12 de junho de 1.998.

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,
Faz Saber que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A rua "I" do Loteamento "Dr. Adail Nunes da Silva", localizado na Vila São Sebastião, desta cidade, denominar-se-á "Belmiro Modesto".

Artigo 2º - Em decorrência da presente Lei, fica revogada a denominação dada pela Lei nº 2.866, de 17 de junho de 1.997.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 12 de junho de 1.998.

Sérgio Schlobach Salvagni
Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Vera Lúcia Gibertoni Boschini
Vera Lúcia Gibertoni Boschini
- Agente Técnico Municipal -